



**ATA DA REUNIÃO Nº1 DA COMISSÃO ESPECIAL DE PATRIMÔNIO DO
CAU/SC.**

DATA: 05/10/2012

LOCAL: SEDE CAU/SC

PRESENTES: Arquitetos LEONARDO DANTAS e DANIEL RODRIGUES DA SILVA, Conselheiros MARCOS JOBIM e GIOVANI BONETTI, além do Diretor Geral JOÃO EDMUNDO BOHN NETO e do Presidente RONALDO LIMA.

1 Aclamado o coordenador da comissão o Arquiteto LEONARDO DANTAS

2 Decidida a instalação da sede provisória no imóvel onde hoje está instalada a sede do CAU/SC, sendo obedecido o projeto do escritório JOBIM CARLEVARO, doado ao CAU/SC com alguns ajustes em função da nova formatação da equipe de colaboradores

3 A advogada a DOC do CAU/SC, Bárbara, verá a possibilidade de pagamentos de honorários de revisão do projeto, haja visto que será a quarta revisão e o escritório doador do projeto não tem como absorver os custos desta última revisão.

4 Ficou assim estabelecido o cronograma para implantação da sede provisória do CAU/SC:

05/11/2012: Entrega do PROJETO REVISADO;

05/12/2012: Entrega do TERMO DE REFRÊNCIA;

10/01/2013: LICITAÇÃO;

20/03/2013: INAUGURAÇÃO da sede provisória.

5 Será elaborado um documento, de forma a oficializar a doação da sede provisória. A advogada Bárbara ficou de montar a minuta.

6 A comissão deverá elaborar até 31/10/2012 um plano de ação para a sede definitiva, afim de incluir no orçamento de 2013 do CAU/SC.

7 Sobre a sede definitiva do CAU/SC:

7.1 Poderá ser instalada em imóvel de propriedade do PATRIMÔNIO DA UNIÃO. Arq. Daniel Silva fará os contatos para verificar disponibilidade de imóveis compatíveis com as necessidades do CAU/SC.

7.2 Poderá ser instalada em imóvel de interesse histórico, desde que atenda as necessidade do CAU/SC. Arq. Giovanni Bonetti ficou de contatar corretor para fazer a prospecção.



7.3 Poderá ser instalada construindo-se nova edificação em terreno a ser adquirido pelo conselho. Arq. Giovani Bonetti ficou de contatar corretor para fazer a prospecção.

7.4 Deverá situar-se em área central da cidade, compreendida no triângulo central.

7.5 Independente da modalidade, terá de ser objeto de CONCURSO PÚBLICO DE PROJETO.

7.6 O diretor geral ficou de elaborar o programa de necessidade para o projeto.

8 Ficou assim estabelecido o cronograma de trabalhos da comissão:

19/10/2012, as 9:00, na sede do CAU/SC:

A - Definição dos custos do imóvel;

B - Possibilidade de financiamento. Arq. Daniel ficou de ver com o BADESC;

C - Definição do imóvel.

26/10/2012, as 15:00, na sede do CAU/SC:

A - Definição do plano de ação.

09/11/2012, as 9:00, na sede do CAU/SC:

A - Busca do fechamento do imóvel;

B - Fechamento do TERMO DE REFERÊNCIA.

07/12/2012, as 9:00, na sede do CAU/SC:

A - Prévia do TERMO DE REFERÊNCIA a ser apresentado para a comissão.

As reuniões para 2013 serão agendadas no decorrer dos trabalhos.

Atenciosamente,

Arq. Leonardo Henrique Dantas
Coordenador da Comissão Especial de Patrimônio CAU/SC